

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.enf.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 39, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 10, de 15/01/2020, publicado no DOU de 17/01/2020, Seção 3, páginas 77 a 80, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E IMAGEM da FACULDADE DE MEDICINA, na área de conhecimento: Anatomia Humana, nos seguintes termos:

Onde se lê: "

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

(...)	Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.medicina.ufmg.br
(...)	Prova Prática	Prova constituída por: a) Identificação de estruturas anatômicas; b) Realização de suturas, incisões e diérese de tecidos; c) Teoria de dissecação de estruturas; d) Exames normais de Raios-X, tomografia computadorizada e ressonância magnética dos diversos sistemas corporais.

"
Leia-se: "

(...)	Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.medicina.ufmg.br
(...)	Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Prática.
(...)	Prova Prática	Prova constituída por: a) Identificação de estruturas anatômicas; b) Realização de suturas, incisões e diérese de tecidos; c) Teoria de dissecação de estruturas; d) Exames normais de Raios-X, tomografia computadorizada e ressonância magnética dos diversos sistemas corporais

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 37/2019 publicado no D.O. de 30/12/2019, Seção 3, Pág. 111. Onde se lê: Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2024, Leia-se: Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2024

Onde se lê: Assinatura: 19/12/2019,
Leia-se: Assinatura: 30/12/2019

(SICON - 28/01/2020) 153282-11529-2020NE800330

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153296

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23072057602201828.

PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 12564541000121. Contratado: GRAAL ENGENHARIA & SUPORTE - EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato 02/2019 que firmam a Universidade Federal de Minas Gerais e a Empresa Graal Engenharia e Suporte Empresarial LTDA. Para prestação de serviços continuados de auxiliar de agropecuária para a Fazenda Experimental Hamilton de Abreu Navarro do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/01/2020 a 31/01/2021. Data de Assinatura: 21/01/2020.

(SICON - 28/01/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020

Nº Processo: 23520.013293/2019-30 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a POWER JR. EMPRESA JÚNIOR DOS CURSOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA). CNPJ 35.042.140/0001-07. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto promover a cooperação técnico-científica entre os Partícipes com vistas à elaboração e execução de atividades conjuntas de consultorias nas áreas de Engenharia de Elétrica e Engenharia Mecânica, projetos e treinamentos profissionalizantes, sem fins econômicos e com fins educativos, conforme Plano Acadêmico devidamente aprovado. Vigência: 18/12/2019 a 11/12/2021. Data de Assinatura: 18/12/2019.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020

Nº Processo: 23520.011445/2019-60 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a CAMPO FORMOSO II ENERGIAS RENOVÁVEIS. CNPJ 17.613.629/0002-90. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem objeto realizar o desenvolvimento de uma Cartilha sobre Sementes Crioulas, que atenderá à comunidade local e regional de Campo Formoso (BA). Vigência: 20/01/2020 a 19/01/2022. Data de Assinatura: 20/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 158717

Nº Processo: 23520013515201914.

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.-EBC. Objeto: Contratação de distribuição da publicidade legal e demais matérias de interesse da UFOB. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 06/12/2019 a 05/12/2024. Valor Total: R\$105.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800053. Data de Assinatura: 06/12/2019.

(SICON - 28/01/2020)

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 1/2020

Nº Processo: 23520.000333/2020-13 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO/BARREIRAS CNPJ nº 26.989.715/003632 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes da UFOB, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 07/01/2020 a 06/01/2023. Data de Assinatura: 07/01/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 2/2020

Nº Processo: 23520.010594/2019-10 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e o PARCERIA PATRIMONIAL - IMÓVEIS COMERCIAIS LTDA CNPJ nº 05.055.128/0001-76 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes da UFOB, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 17/12/2019 a 16/12/2024. Data de Assinatura: 17/12/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158515

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23204001368201896.

PREGÃO SISPP Nº 14/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 13367910000159. Contratado: WIFI TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA- Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/01/2020 a 24/01/2021. Valor Total: R\$105.138,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 17/12/2019.

(SICON - 28/01/2020)

AVISO DE LICENÇA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Santarém/PA a Licença de Instalação (LI) nº 2020/0000004, com validade até a data de 13/1/2025, e a Licença Prévia (LP) nº 2020/0000003, com validade até a data de 15/1/2024, para o empreendimento Avicultura para Postura e Abate, em Santarém/PA.

Em 28 de janeiro de 2020.
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Reitor

AVISO DE LICENÇA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Santarém/PA a Licença de Instalação (LI) nº 2020/0000003, com validade até a data de 13/1/2025, e a Licença Prévia (LP) nº 2020/0000002, com validade até a data de 15/1/2024, para o empreendimento Bovinocultura de Leite, em Santarém/PA.

Em 28 de janeiro de 2020.
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Reitor